



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - eticaeleitoral@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXPANDIDA ENTRE A COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL, A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL E AS CHAPAS 2 E 3 PARA A CONSULTA ELEITORAL PARA O CARGO DE REITOR E VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA NO ANO DE 2024

Em 03 de setembro de 2024, às 14 horas, no auditório da Fundação de Apoio Universitário - FAU, situada à Rua Francisco Vicente Ferreira nº 126, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a reunião expandida da Comissão de Ética Eleitoral com a Comissão Especial Eleitoral e representantes da chapa 2 - UFUcomVocê e chapa 3 - IntegraMaisUFU, sob a Presidência da Profa. Elaine Gomes Assis, estando presentes os citados no final desta Ata. A reunião transcorreu tendo como ponto de pauta único a discussão dos rumos do processo eleitoral para o cargo de reitor e vice reitora da instituição gestão 2025/2028 da Universidade Federal de Uberlândia. A Profa. Elaine acolheu os presentes efetuando um apanhado geral do processo eleitoral transcorrido até a presente data e enfatizou os diuturnos trabalhos da Comissão de Ética e a atual situação das denúncias que estão chegando à citada Comissão. Ela informou aos presentes da possibilidade de que algumas denúncias poderão ser enviadas às instâncias superiores da instituição requerendo a abertura de Processos Administrativos Disciplinares - PADS e, nesse sentido, solicitou o apoio das chapas nesse momento nevrálgico do processo eleitoral, ressaltando a importância da discussão entre os seus apoiadores. A Profa. Elaine sugeriu que as redes sociais das chapas possam também ser utilizadas para essa finalidade de discussão e prudência na troca das informações e que o debate saudável possa permear as discussões da comunidade universitária. Em seguida, foi concedida a palavra ao Prof. Marco Antônio Cornacioni Sávio que informou que uma série de denúncias que chegaram à Comissão de Ética Eleitoral terão desdobramentos que se estenderão para além do pleito. Ele sugeriu às chapas que fizessem a gravação de um vídeo curto para alimentar as suas redes sociais, como pediu a Profa. Elaine, pedindo que os limites das discussões entre os apoiadores das chapas possam ser respeitados para o bem do bom debate público. Solicitou ao Prof. Jarbas Siqueira Ramos que avaliasse a possibilidade da inserção de trinta segundos dentro do próximo debate entre os candidatos à reitor para que estes solicitem o apoio de seus apoiadores no sentido de que o pleito possa transcorrer da melhor maneira possível. O Prof. Marco Sávio ressaltou ainda, o incômodo gerado entre os membros da Comissão de Ética por uma mensagem no interior de uma das denúncia recebidas contendo um tom que beira uma agressividade acusatória direcionada aos membros da referida comissão, cujo empenho, dedicação e constante trabalho pela celeridade têm se mostrado extremamente extenuante para todas e todos. A palavra foi concedida ao membro da Comissão de Ética, o representante discente Gleisson José da Silva que ponderou sobre a sua preocupação com a atuação situação em que se encontram as acaloradas discussões dos apoiadores das chapas,

principalmente no que tange à visibilidade da instituição para com a comunidade tanto universitária quanto externa e reforçou a solicitação da Profa. Elaine e do Prof. Marco Sávio para que as chapas possam conversar com seus apoiadores para que o pleito ocorra sob a égide do bom debate. O Prof. Karlos Alves Barbosa colocou da importância do debate entre as chapas, a importância da conversa entre seus apoiadores e corroborou o pedido da Profa. Elaine e do Prof. Marco Sávio, indicando que ao final do pleito "todos somos UFU" e o que deveremos propalar é a unidade institucional. Ele enfatizou que todos os encaminhamentos possuem algum patamar de repercussão e que podem se dar tanto nas esferas administrativas quanto criminais, cabendo em muitos casos o encaminhamento através de instrução do procedimento administrativo via PAD. O Prof. Karlos enfatizou que ataques não surtem efeito no processo eleitoral como um todo, mas que todas as demandas apresentadas à Comissão de Ética Eleitoral serão tratadas e dados os seus devidos seguimentos dentro do âmbito administrativo que forem cabíveis. Ele ainda pondera que a consulta eleitoral vive um modelo novo que são as redes sociais. É um novo processo para todos os envolvidos. E a questão da isonomia se aplica a ambas as chapas de modo pleno, tendo salientado também que ocorreram tratativas tensas, mas sempre dentro do ponderável e sob a pauta do respeito e da equidade. Com a palavra o Prof. Jarbas colocou que a Comissão Especial Eleitoral se pautou sobre um eixo desde o início de seus trabalhos que se pautam sob a égide da escuta, da isonomia e da construção coletiva. Ele enfatizou que a Comissão Especial Eleitoral busca sempre acompanhar e respeitar as decisões da Comissão de Ética Eleitoral e que apresentará, ao final do processo, mudanças na resolução para que a instituição possa caminhar para um futuro melhor para os trabalhos de ambas as comissões. O membro da Comissão Especial Eleitoral, Antônio Neto Ferreira dos Santos, colocou que a Comissão Especial Eleitoral acompanhou os trabalhos da Comissão de Ética Eleitoral principalmente pela conduta de coerência e qualidade na emissão de seus pareceres em todos os processos que foram remetidos. Ele enfatizou que o diálogo sempre foi um ponto primordial para o Prof. Jarbas em todas as reuniões e que, diante do constante respeito, os membros da Comissão Especial Eleitoral nunca discutiram suas preferências pessoais no processo eleitoral. A Profa. Cristiane Betanho, representante da chapa 2 - UFUcomVocê justificou a ausência na reunião do Prof. Carlos Henrique de Carvalho em função de um evento promovido pelo SINTET no campus Umuarama. Ela ressalta a boa condução dos trabalhos pelas Comissões Especial e de Ética, principalmente no que tange às pautas apresentadas pela chapa 2 frente à lactação da Profa. Catarina Machado Azeredo, dessa forma, ela parabenizou o diálogo entre as chapas e as comissões. Ela diz que a chapa 2 acata o pedido de colaboração e emitirá um vídeo aos seus apoiadores. O representante da chapa 2 - UFUcomVocê, Prof. Vinícius Vieira Fávaro propôs a elaboração de um documento único para a divulgação aos apoiadores das chapas 2 e 3. A representante da chapa 3 - IntegraMaisUFU, Elaine Saraiva Calderari agradeceu ao trabalho das comissões, disse que a chapa trabalha no limite possível de aceite para a realização de qualquer encaminhamento de demanda às comissões e que nos últimos dias algumas ações de apoiadores ultrapassaram a questão da legalidade. Ela solicitou aos representantes da chapa 2 que reavaliasse os depoimentos postados nas redes sociais da referida chapa, para que o processo seja pautado pelo debate de propostas e não acusações, como por exemplo no caso de um vídeo do servidor Mário Costa de Paiva Júnior, onde ele comenta uma possível questão de assédio sem mencionar provas para tal. A representante da chapa 2, Profa. Cristiane, disse que não viu o vídeo com o depoimento do servidor Mário, mas que a chapa 2 avaliará a publicação. O Prof. Karlos ponderou que uma demanda por difamação pode gerar uma denúncia criminal para além de um Processo Administrativo Disciplinar - PAD, pois pode haver implicações jurídicas. A servidora Elaine Saraiva Calderari sugere que as chapas possam acatar a sugestão do

representante Vinícius Vieira Fávaro na emissão de um documento em conjunto e o Prof. Marco Sávio propôs que a Comissão de Ética elabore um documento simples, de umas cinco linhas que seja único para as chapas poderem discutir e, posteriormente, assinarem para publicação a seus apoiadores. Ele ressaltou ainda que é necessário apaziguar os ânimos dos apoiadores e que a publicação de um vídeo nas redes sociais poderia ter esse caráter. O membro da Comissão de Ética Eleitoral Gleisson comentou que a fala dos candidatos produz um enorme impacto junto a seus apoiadores e que o engajamento das chapas em prol do diálogo e do bom debate é essencial para o final do pleito. O Prof. Helder Eterno da Silveira disse que sempre se pauta pelo respeito e não é a favor de ataques, pois a proposição de sua chapa sempre foi a do debate de ideias para a instituição. Ele disse que o documento único para as chapas será muito importante e que as comissões também possam assinar este, conjuntamente com as chapas 2 e 3. O membro da Comissão Especial Eleitoral, Prof. Luís Fernando Faina, colocou a importância de uma ação rápida para sanar os impactos de afirmações falsas. Ele acredita que ambas as chapas entendem que esse é o caminho. O Prof. Helder ponderou que de agora em diante não serão os debates, mas as conversas com a comunidade no corpo à corpo que definirão os rumos do pleito. A Profa. Elaine, em sua fala de encerramento da reunião, enfocou que o pleito terá a sua finalização marcada por total isonomia e por nenhuma ilegalidade por parte da Comissão de Ética, cujos membros sempre permaneceram atentos a todos os processos que a esta comissão foram delegados. Nada mais havendo a tratar, a presidente Profa. Elaine Gomes Assis deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Ciro Amaro Fernandes Nascimento, Assistente em Administração, membro da Comissão de Ética Eleitoral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Ética Eleitoral presentes à reunião. Uberlândia, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Presentes:

Comissão de Ética Eleitoral:

Elaine Gomes Assis - Presidente da Comissão de Ética Eleitoral

Ciro Amaro Fernandes Nascimento - Membro da Comissão de Ética Eleitoral

Fabíola Dutra Amaral - Membro da Comissão de Ética Eleitoral

Marco Antonio Cornacioni Sávio - Membro da Comissão de Ética Eleitoral

Karlos Alves Barbosa - Membro da Comissão de Ética Eleitoral

Gleisson José da Silva - Membro da Comissão de Ética Eleitoral

Comissão Especial Eleitoral:

Jarbas Siqueira Ramos - Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Antônio Neto Ferreira dos Santos - Membro da Comissão Especial Eleitoral

Erica Juvercina Sobrinho - Membro da Comissão Especial Eleitoral

Luís Fernando Faina - Membro da Comissão Especial Eleitoral

Representantes da Chapa 2 - UFUcomVocê:

Cristiane Betanho - representante da chapa 2

Vinícius Vieira Fávaro - representante da chapa 2

Representantes da Chapa 3 - IntegraMaisUFU:

Hélder Eterno da Silveira - candidato à Reitor

Fabíola Alves Gomes - candidata à Vice-Reitora

Elaine Saraiva Calderari - representante da chapa 3



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Membro de Comissão**, em 10/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Amaro Fernandes Nascimento, Membro de Comissão**, em 10/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Presidente**, em 13/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Alves Barbosa, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson José da Silva, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Juvercina Sobrinho, Membro de Comissão**, em 23/09/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Faina, Membro de Comissão**, em 23/09/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 23/09/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5675731** e o código CRC **31C07B38**.